



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Alexandre Bastos Rodrigues, Secretário Municipal de Interior, que viabilize, em caráter de urgência, **Serviço de Patrolamento e Ensaibramento na estrada de acesso à Comunidade de Banca de Areia no Distrito de Pacotuba**, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a necessidade dos munícipes daquela localidade, especialmente os produtores rurais devido as estradas se encontram com muitas valetas e buracos trazendo transtornos a todos que transitam no local.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 31003590333003000300388634005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 3/2022.

Ilmº. Sr.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de N°S. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 306, 307, 308/2022**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100350032003000300380034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500380039003600300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 11/02/2022 15:01
Checksum: 7BFD04FDCE63077EDFD14D40D8883CDBA2A058AF6BC3B5FBF79D1E48244BFCBC



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 31003500380039003600300032003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-320, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil. ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500390030003600300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES** em 09/03/2022 16:32
Checksum: **FA1D19EE6CE2A71235AAADF143443B9BFF29B8B26D0CD8126057BE97292BDF6A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 31003500320030003000300030003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme o Manual de 2017, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Públicas Brasil. ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600330035003200340033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCELA MASIOLI DA CUNHA LIMA** em **14/03/2022 14:56**
Checksum: **6E2B89AC54B4512B7D99852C1CE2B1F72672F7E96F54583E76410B12A42A3D87**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade>
com o identificador 39003600330035003200340033003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Públicas Brasil. ICP - Brasil.





Processo: 7685/2022 - INCMCI 236/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 1515/2022

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 96/2022, de iniciativa do Vereador Alexandre Andreza Macedo.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600340032003800370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 21/03/2022 16:30

Checksum: **A58CC0ADA48AF3C02D6EAFD906FA06692FD2ABA208D0A7888F163A41A1BDB654**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 39003600340032003800370039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP - Brasil.

